



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.375 DE 06 DE MARÇO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.118 de 27 de dezembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 15 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, **JHENIFFER DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;

Considerando a Portaria nº. 12.236 de 28 de janeiro de 2019, a qual interrompeu o período de férias da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 18 dias das férias remanescentes, a partir do dia 01 de abril de 2019, a Servidora Pública Municipal, JHENIFFER DA SILVA CORREIA. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Educação Empreendedora.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
